

Resolução n° 001/2025 - CF/PREVPAÇO

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA, instituído pela Lei Complementar Municipal n° 002, de 28 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1° - APROVAR o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL** do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, para o exercício de 2025.

Art.2° - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho ou a requerimento de 40% (quarenta por cento) de seus membros, conforme art. 95 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 28 de junho de 2022.

Art.3° - Nos meses não abrangidos pelo calendário constante no **Anexo Único** desta Resolução, não haverá prejuízo de acesso aos demonstrativos e relatórios de gestão do RPPS, os quais deverão ser mensalmente encaminhados ao endereço eletrônico (e-mail) dos membros titulares e suplentes.

Paço do Lumiar/MA, 10 de abril de 2025.


Andriel dos Santos Rodrigues
Conselheiro


José Vitorio Silva de Oliveira
Conselheiro


Ilana Barros Moraes da Graça
Conselheira


Maria Eulália Silva Nunes
Conselheira

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE REUNIÃO
RESOLUÇÃO N° 001/2025

COMPETÊNCIA	DATA
ABRIL	10/04/2025
JUNHO	18/06/2025
SETEMBRO	30/09/2025
DEZEMBRO	10/12/2025

